



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N° 1116024/2020
INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0102-05.A/2020	

Homologa as alterações no Regimento Interno do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 18 e 19 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/RS das alterações em seu Regimento Interno, com a instituição da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS), para análise pela COA-CAU/BR, em 09 de junho de 2020, por meio do protocolo SICCAU 1116024/2020, constando a deliberação plenária DPO/RS n° 1171/2020, de 26/05/2020;

Considerando que o exame para homologação de alteração de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei n° 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei n° 12.378 de 2010; e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR n° 35/2020, de 9 de junho de 2020, que recomendou homologação das alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, pelo Plenário do CAU/BR.

#### **DELIBEROU:**

- 1 – Homologar as alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS;
- 2 – Remeter esta deliberação ao CAU/RS para as devidas providências; e
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de junho de 2020.

**Luciano Guimarães**  
Presidente do CAU/BR



## 102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D’Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	Ausência justificada			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca				X
SE	Fernando Marcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 102/2020****Data: 18/06/2020****Matéria em votação:** 5.5.A. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/RS.**Resultado da votação:** Sim (23) Não (0) Abstencões (0) Ausências (04) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C0LZ-S3MB-THDE-9TWZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 23/06/2020 11:34:50
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 23/06/2020 11:06:43